



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3616 , DE 25 DE MAIO DE 2.000.

EMENTA: *Designa o Secretário Municipal de Serviços Públicos como Autoridade de Trânsito, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n.º 9.503/97,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica o Secretário Municipal de Serviços Públicos investido das funções de **Autoridade de Trânsito** de Duque de Caxias.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.235, de 31 de agosto de 1998.

Prefeitura do Município de Duque de Caxias, em 25 de maio de 2.000.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Duque de Caxias